



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.666, DE 22 DE JULHO DE 2025.

PUBLICADA
22/07/2025

[Assinatura]
Departamento Legislativo

REVOGAR A PORTARIA Nº 4.664, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.664, de 16 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de julho de 2025.

Aracruz-ES, 22 de julho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Residência: Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP: 29.190-064 – Fone: (27) 3256-9491 – Telefax: (27) 3256-9492
Depto Legislativo – Fone: (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.aracruz.es.leg.br, e-mail legislativo@aracruz.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador
330033003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por JEAN CARLO GRATZ PEDRINI em 22/07/2025 13:04

Checksum: EC835AA8BE8C7CF39BBDB1BEBAB71689C8E408D5ABD5F752365B349422C4932D



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.